



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Orós

**Resolução Nº 07/2025**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ORÓS-CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 148/19 de 05 de abril de 2019;**

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas voltadas as crianças e aos adolescentes;

**Art. 1º** Aprova as Prestações de Contas, da Fundação Raimundo Fagner – FRF, referentes ao período de julho e agosto de 2025;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 30 de setembro de 2025.

*Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira*

Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA